



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022 EDITAL DE DISPENSA Nº 021/2022

Código registro TCE: 8EE1E55916E117DD991A5030B9E6CBD8AE642D1F

Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Kit'S de Primeiros Socorros e de Proteção Individual

O Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Prefeito Municipal em Exercício Senhor Hilário Ademilson Pires torna público a **DISPENSA de Licitação nº 021/2022**

1. DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Kit'S de Primeiros Socorros e de Proteção Individual.

A aquisição de tais equipamentos se faz necessária tendo em vista a peculiaridade das ocorrências que a Polícia Militar atende, das quais tem um potencial risco de ter que se defender a uma injusta agressão, podendo lesionar ou sair lesionado do atendimento, e nesses casos sendo a necessária utilização dos materiais de Primeiros Socorros e Proteção Individual.

Tais equipamentos também poderão ser utilizados em atendimentos de fatos onde terceiros se encontrem lesionados e o socorro poderá demorar para chegar.

2. DA CONTRATADA:

TOCA DO MILICO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 35.962.669/0001-49, com sede a Rua General Eurico Gaspar Dutra, nº 957, Bairro Estreito da cidade de Florianópolis - SC neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Mauro Cesar Barth Filho, portador do CPF n.º 068.294.019-41.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018¹). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação para compras e serviços que não sejam de engenharia é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), podendo realizar a contratação direta a fim de não ocasionar prejuízos, promover a celeridade e a efetividade a que se destina o objeto da presente dispensa.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:

*A escolha recaiu sobre a empresa **TOCA DO MILICO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI**, em razão de que apresentou melhor proposta de fornecimento, **conforme orçamentos anexos da presente dispensa**, e, ficando este abaixo do valor máximo para a aquisição de bens, fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.*

¹ Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

[...]

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Outrossim, a referida proponente preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscais necessárias para contratar junto ao município.

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS VALORES:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	Porta APH Tatico Mod WTC Coyote	06	R\$ 134,90	R\$ 809,40
2	Unidade	Torniquete CAT G7	06	R\$ 429,00	R\$ 2.574,00
3	Unidade	Bandagem Israelense de Emergência 6 polegadas	06	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
4	Unidade	Tesoura Multifuncional – Ponta Romba	06	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
5	Unidade	Bastão Tatico Retrátil Flexível - Preto	06	R\$ 130,00	R\$ 780,00
6	Unidade	Porta Carregador MTR Duplo Mod Coyote	06	R\$ 63,27	R\$ 379,62
7	Unidade	Balança de precisão	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
8	Unidade	Spray Imobilizante Vermelho 110 gr	06	R\$ 99,00	R\$ 594,00
TOTAL R\$					7.385,02

5.1 A empresa contratada deverá fornecer os equipamentos em até 30 (trinta) dias da entrega da Autorização de Fornecimento pelo Município de Erval Velho, sem custos adicionais.

5.2 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

5.3 A Administração Municipal de Erval Velho reserva-se o direito de realizar diligência a qualquer momento, para comprovar o cumprimento das especificações do objeto.

5.4 O fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor total para os materiais e serviços corresponde a **R\$ 7.385,03 (Sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos)**.

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá emitida para: Município de Erval Velho - Rua Nereu Ramos nº 204 – Centro Erval Velho - CNPJ nº 82.939.422/0001-91, contendo ainda o número do Processo Licitatório, número desta Dispensa e número do Termo de Contrato.

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

7. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá **vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.**

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2022, através da Lei nº 1551/2021, através da seguinte classificação.

ÓRGÃO: 03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE 2034 – MANUTENÇÃO CONV C/ A SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA

15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 0.1.00.0000.00 – RECURSOS DO TESOURO - ORDINÁRIOS

9. DO ACOMPANHAMENTO:

Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a **Senhora Taciane Paula Téó**, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

Erval Velho/SC, 17 de novembro de 2022.

*Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício.*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Juliane Perotoni*